

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**PORTARIA Nº 0984/2019/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.022188 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 1.2019.GT-PT0686/2019.0392711.2019.022188,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 11 de outubro de 2019, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA N.º 0686/2019/SUBADM, de 12.07.2019, para realização de amplo estudo acerca do atual Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, resultando assim na elaboração de um novo Plano de Carreira e Vencimentos

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**PORTARIA Nº 0985/2019/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.019990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR o teor do Portaria 0901/2019/SUBADM, de 17 de setembro de 2019, para:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO, Agente de Apoio – Técnico em Telecomunicações, ao Município de Borba/AM, no período de 17 a 21 de setembro de 2019, com o objetivo de realizar atividades atinentes a instalação da estação vsat (via satélite – Hughes) remanejada de uma outra comarca, devido a substituição da conectividade por fibra ótica, no prédio Sede da Promotoria de Justiça da referida Comarca;

II – CONCEDER-LHE 4,5 (quatro e meia) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de outubro de 2019.

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 493.2019.07AJ-SUBADM.0396087.2019.019981**

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência (0381794) de lavra do Sr. ALGENOR MARIA DA COSTA TEIXEIRA FILHO, Assessor de Segurança Institucional, por intermédio do qual pretende a contratação de empresa especializada na recarga de extintores de incêndio, destinado ao Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial nos subelementos de despesas 33903917 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos (0390181), durante o exercício de 2019, não ultrapassaram o limite correspondente;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 31 (0396029) a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018, assim como também opinou pela aprovação da minuta de Termo de Garantia e Assistência (0395606),

R E S O L V O:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – APROVAR o Termo de Garantia e Assistência (0395606);

III – ADJUDICAR à empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.772.156/0001-23, no valor de R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 340/2019 (0390134) e NAD 335 (0391373);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 11 de Outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas**ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA****AVISO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 017.2019.000005  
Assunto: PA para acompanhar TAC nº 005.2019  
Fornecedor: CenterClin

PORTARIA Nº 005.PA.2019  
Instauração de PA/Acompanhamento de TAC nº 005.2019  
(Art. 45, II, da Resolução nº 006/2015-CSMP)

PA nº 017.2019.000005

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua 52ª

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karlí Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques

## CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karlí Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

## OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho